



# IMPrensa Oficial DO Município



Órgão Oficial do Município

Dia 24 de Agosto de 2017 – Lei Nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 0032

## Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA MUNICIPAL N.º 1.791, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

### “NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 108/2013, combinada com o artigo 165 da Lei Complementar nº 55/2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros em substituição daqueles nomeados pela Portaria 1331/16, para comporem e darem segmento à Sindicância 03/2016, que será presidida e conduzida por servidor do Quadro Efetivo do Município, de nível superior e assessorado por advogado, que passarão a compor a Comissão Sindicante, com os seguintes membros:

- I – Welerson Resende - (Presidente);
- II – Salete de Cássia Santos - (Membro);
- III – Maria Beatriz Rodrigues Pereira - (Membro);
- IV – Elder Araújo Rodrigues - (Advogado).

**Parágrafo Único** - Os integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante o período que estiverem dedicando à Sindicância.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, em 21 de Agosto de 2017.

**Sílvio Lucas Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA MUNICIPAL N.º 1.792, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

### “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Membros em substituição daqueles nomeados pela portaria n.º 1443/16, para comporem e darem seguimento ao Processo Administrativo e Disciplinar n.º 03/2016, que será presidido e conduzido por servidor do quadro efetivo do Município, de nível superior e assessorado por advogado, que passarão a compor a Comissão Permanente Processante, com os seguintes membros:

- I – Welerson Resende - (Presidente);
- II – Salete de Cássia Santos - (Membro);
- III – Maria Beatriz Rodrigues Pereira - (Membro);
- IV – Elder Araújo Rodrigues - (Advogado).

**Parágrafo Único** - Os integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante o período que estiverem dedicando ao processo administrativo.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, em 21 de Agosto de 2017.

**Sílvio Lucas Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA MUNICIPAL N.º 1.793, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

### “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar membros em substituição daqueles nomeados pela portaria n.º 1442/2016, para comporem e darem seguimento no Processo Administrativo Disciplinar n.º 04/2016, que será presidido e conduzido por servidor do quadro efetivo do Município, de nível superior e assessorado por advogado, que passarão a compor a Comissão Permanente Processante, com os seguintes membros:

- I – Welerson Resende - (Presidente);
- II – Salete de Cássia Santos - (Membro);
- III – Maria Beatriz Rodrigues Pereira - (Membro);
- IV – Elder Araújo Rodrigues - (Advogado).

**Parágrafo Único** - Os integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais durante o período que estiverem dedicando ao processo administrativo.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, em 21 de Agosto de 2017.

**Sílvio Lucas Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA Nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

### “PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.552, DE 24 DE JULHO DE 2017.”

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 82 e seguintes da Lei Complementar nº 055/2004, combinado com o artigo 14, inciso VII da Lei Complementar nº 108, de 16/01/2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Considerando a necessidade de tempo hábil para conclusão da Sindicância nº 01/2017, instaurada pela Portaria nº 1.552 de 24 de Julho de 2017, resolve prorrogar pelo prazo de 15 dias para conclusão da Sindicância.

**Art. 2º** - As demais disposições da Portaria nº 1.552/2017, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de Agosto de 2017.

**Sílvio Lucas Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Coromandel COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos Termos Aditivos a seguir:

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2016**, referente ao processo nº 52/2016– Tomada de Preços 06/2016. Partes: Município de Coromandel-MG e **HUDSON MUNDIM MACHADO – ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em PMF, Pré Misturado a Frio, incluindo a execução de sarjetas, meio-fio e sinalização viária, na Avenida José Caetano Filho, no Bairro Padre Lázaro Menezes, no Município de Coromandel-MG. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 105/2016 por mais 06 meses. Nova vigência: 05/07/2017 até 05/01/2018. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 24 de agosto de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2015**, referente ao processo nº 59/2015, Pregão Presencial 46/2015. Partes: Município de Coromandel-MG e **RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA EPP**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 145/2015 por mais 05 meses. Nova vigência: 28/07/2017 até 31/12/2017. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 24 de agosto de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

**Extrato do 7º aditivo ao contrato 115/2013**, cujo objeto é a Prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e médio para diversas localidades do Município de Coromandel-MG, referente ao Processo 68/2013-Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COOTEPAC – Cooperativa de Transporte Escolar de Passageiros e Cargas de Coromandel Ltda**- Após o reajuste concedido os preços passam a vigorar com o seguinte valor R\$ 2,41 por Km percorrido. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de agosto de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2016**, referente ao processo nº 58/2016– Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2016. Partes: Município de Coromandel-MG e **Banco do Brasil S/A**. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e/ou Empresas Particulares para prestação de serviços de recebimentos e tratamento de documentos de arrecadação dos tributos e demais receitas Municipais. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 134/2016 por mais 12 meses. Nova vigência: 16/08/2017 até 16/08/2018. Valor de cada tarifa: R\$1,82. Informações no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 24 de agosto de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:**

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 12 de Setembro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 124/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 089/2017-SRP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção e reposição dos veículos médios das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de Agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 05 de Setembro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 125/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 090/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico, execução e aprovação junto ao corpo de bombeiros, para obtenção do

AVCB, para o evento a ser realizado na Praça Abel Ferreira de 07 a 09 de Setembro. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de Agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 06 de Setembro de 2017 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 126/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 091/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção no prédio da Casa da Cultura e para serem utilizados em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de Agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG**, realizará no dia 06 de Setembro de 2017 às 15 hs o Processo Licitatório de nº 127/2017, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 092/2017, cujo objeto é a aquisição de leite em pó para atender as necessidades de crianças abrigadas na Unidade de Acolhimento Casa Lar. Editais e inf. no e-mail [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 24 de Agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior- Pregoeiro.

**A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o Extrato da Ata, Resultado de Habilitação e Aviso de homologação do Registro de Preço a seguir:**

Pregão Presencial 75/2017 SRP - Processo: 109/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Anderson Claiton Machado – ME – Valor R\$103.307,80, Dilson Paula de Moura ME - Valor R\$1.200,00, Govprint Soluções Gráficas e Editora LTDA ME - Valor R\$2.105,00, Gráfica Araújo Ltda ME Valor R\$36.050,00, e Magna José Alves 291.402.421-53 ME - Valor R\$45.956,70. Valor Global da Ata : R\$188.619,50. Coromandel, 22 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

Pregão Presencial nº 75/2017 – SRP, Processo: 109/2017. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Empresas habilitadas: Anderson Claiton Machado – ME, Dilson Paula de Moura ME, Govprint Soluções Gráficas e Editora LTDA ME, Gráfica Araújo Ltda ME e Magna José Alves 291.402.421-53 ME. Coromandel-MG, 22 de agosto de 2017. Gilberto Donizete de Melo Júnior – Pregoeiro.

Pregão Presencial nº 75/2017 – SRP, Processo: 109/2017. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO em favor das Empresas: Anderson Claiton Machado – ME, Dilson Paula de Moura ME, Govprint Soluções Gráficas e Editora LTDA ME, Gráfica Araújo Ltda ME e Magna José Alves 291.402.421-53 ME. Coromandel-MG, 22 de agosto de 2017. Dione Maria Peres - Prefeita Municipal.

## EXPEDIENTE

### IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel  
Responsável: Silvânia de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344